



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO Nº 04/2024

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo aditamento contratual que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA e PLANO INFORMÁTICA LTDA, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA**, inscrita no CNPJ nº 05.967.206/0001-09, estabelecida na Rua São Geraldo, nº 12, Centro, Araponga/MG, aqui representada pelo seu presidente Francisco Chagas de Abreu, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.746.315, SSP/MG, inscrito no CPF nº 048.860.026-09, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **PLANO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.366.974/0001-99, com sede na Rua Benedito Von Rondon, nº 37, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG, neste ato representada por sua sócia **NELI RHODES MOURA**, portadora da Carteira de identidade nº MG- 5.944.488, inscrita no CPF nº 737.073.686-53, residente e domiciliada na Rua Benedito Von Rondon, nº 37, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato administrativo nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 04/2024**, da Dispensa de Licitação Física nº 04/2024, com vencimento em **01/04/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, tendo como prazo final a data de **31/05/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. As partes acordam que não haverá alteração do valor dos serviços, renunciando a Contratada, neste ato, qualquer direito de reajuste em decorrência do presente aditivo.

2.2. Somente haverá pagamento pelos serviços efetivamente prestados pela Contratada no mês de referência, mediante requisição do Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

01 031 0001 4.003 3390 40..... Ficha 29.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Araponga - MG, 31 de março de 2026.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Assinado de forma digital por FRANCISCO CHAGAS DE ABREU:04886002609
Dados: 2026.03.31 15:18:04 -03'00'

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

NELI RHODES: 73 707368653
Assinado digitalmente por NELI RHODES 73707368653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=NELI RHODES.73707368653
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.03.31 15:14:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PLANO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 23.366.974/0001-99
Neli Rhodes Moura
CPF 737.073.686-53
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thais Rodrigues mocido
CPF: 116.175.766-03

Nome: Lamires Gomez da Silva
CPF: 177.593.386-51